



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº2.881/2025

**Concede Título de Cidadão
Honorário ao Senhor Darci Siviero.**

O Poder Legislativo de Clevelândia, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Clevelândia ao Senhor Darci Siviero.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO
PARANÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2025.**

RAFAELA
MARTINS LOSI
04133614976

Assinada digitalmente por RAFAELA
MARTINS LOSI
DN: C=BR, O=C=RA-Muni, OU=AD=ECOLUT, CN=RAFAELA MARTINS LOSI
*Basta clicar no ícone para verificar a
autenticidade da assinatura
Data: 2025.03.10 12:20:03
Versão: 5.7.0

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

Publicado Edição Nº 3232 Pág.
Em 11 / 03 / 25
Jornal AMP